
 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos		Data Emissão 27/07/2023
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação e Seleção de Pessoas para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Avaliação e Seleção de Pessoas para o IDBrasil. A empresa contratada atenderá o Museu da Língua Portuguesa, equipamento cultural sob a gestão do IDBrasil.

O IDBrasil torna público o presente Termo de Referência para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Avaliação e Seleção de Pessoas. O Manual de RH vigente está disponível no site da entidade: <https://www.idbr.org.br/geral/>

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE:
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 Praça da Luz, s/n - Luz - Centro
 CEP 01120-010 - São Paulo – SP

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

VAGAS	SERVIÇOS
1	Triagem das candidaturas pré-selecionadas pela equipe de RH do IDBrasil, conforme requisitos e competências da vaga aberta de Diretor(a) Técnico(a);
1	Realização de entrevistas prévias para validação das impressões das análises (virtual ou presencial);
1	Seleção de pessoas finalistas e aplicação de testes específicos de perfil comportamental (indicar qual teste será aplicado);
1	Aplicação dos testes de perfil comportamental e emissão dos respectivos laudos/relatórios;
1	Indicação ao IDBrasil de, no mínimo, cinco pessoas candidatas finalistas para avaliação da comissão interna de seleção, com os respectivos relatórios do processo de seleção.



A proposta também deverá contemplar o custo de testes de perfil comportamental para as 5 pessoas finalistas e custo individual dos testes para possíveis aplicações adicionais.

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

O cronograma de realização dos serviços, contendo as etapas, os prazos (com datas) etc, deverá ser apresentado pela consultoria na proposta de preços e aprovado pelo IDBrasil antes do início da execução do projeto.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo núcleo de Recursos Humanos em todas as etapas. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos		Data Emissão 27/07/2023
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação e Seleção de Pessoas para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu da Língua Portuguesa.		

- Todos os produtos e documentação que eventualmente forem gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe de Recursos Humanos do Museu da Língua Portuguesa no final do contrato.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até 90 dias. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pela CONTRATANTE.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A **CONTRATADA** será responsável pela Avaliação e Seleção de Pessoas, realizando junto ao Núcleo de Recursos Humanos e Diretoria reunião de alinhamento, acompanhamento e/ou validação das atividades.

6.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo envio de todos os dados colhidos, de forma digital para o núcleo de Recursos Humanos.

6.3. A **CONTRATADA** será responsável por preservar dados sensíveis da **CONTRATANTE**, bem como de seus empregados, caso tenha acesso.

6.4. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços seguindo como referência os [Cadernos Referenciais - Referencial de Boas Práticas - Manuais de Recursos Humanos](#) da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo / Portal da Transparência.

6.5. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

6.6. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



7.1. Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;

7.2. Avaliar os serviços executados, podendo aprovar, rejeitar ou solicitar revisão de itens que estejam em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

8. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor total e valor unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários a completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e o responsável pela proposta e pela técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos		Data Emissão 27/07/2023
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação e Seleção de Pessoas para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu da Língua Portuguesa.		

- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o **portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- É obrigatória apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço, capacidade técnica e prazo de execução;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br até às 23h do dia **01/08/2023**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”.

9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:



- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo Recursos Humanos		Data Emissão 27/07/2023
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Avaliação e Seleção de Pessoas para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu da Língua Portuguesa.		

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@museulp.org.br e recusroshumanos@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.